



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Companhia Aberta
CNPJ nº 43.776.517/0001-80
NIRE nº 35.3000.1683-1
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 15.000.000.000,00

**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA**

SUMÁRIO DAS DECISÕES

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, apresentamos o sumário das decisões tomadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 30.04.2014, às 10h00min, na sede social da companhia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Item		Decisão
I.	Relatório Anual da Administração, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2013; deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013, a saber: Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e Notas Explicativas, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.	Aprovada por maioria de votos
II.	Destinação do lucro líquido do exercício de 2013 conforme segue: Lucro do exercício..... R\$ 1.923.558.803,56 Reserva legal..... R\$ 96.177.940,18 Dividendos Mínimos Obrigatórios (25%). R\$ 456.845.215,87 Dividendos Adicionais..... R\$ 80.619.743,98 Reserva para investimentos..... R\$ 1.289.915.903,53	Aprovada por maioria de votos.





III.	Conselho de Administração a ser composto por 9 membros.	Aprovada por maioria de votos																				
IV.	<p>Eleição dos membros do Conselho de Administração, que fica assim composto:</p> <table border="0"> <tr> <td>Mauro Guilherme Jardim Arce</td> <td>Presidente</td> </tr> <tr> <td>Dilma Seli Pena</td> <td>Conselheiro</td> </tr> <tr> <td>Alberto Goldman</td> <td>Conselheiro</td> </tr> <tr> <td>Walter Tesch</td> <td>Conselheiro</td> </tr> <tr> <td>Claudia Polto da Cunha</td> <td>Conselheiro</td> </tr> <tr> <td>Francisco Vidal Luna</td> <td>Conselheiro Independente</td> </tr> <tr> <td>Jerônimo Antunes</td> <td>Conselheiro Independente</td> </tr> <tr> <td>Reinaldo Guerreiro</td> <td>Conselheiro Independente</td> </tr> <tr> <td>Luis Eduardo Assis⁽¹⁾</td> <td>Conselheiro Independente</td> </tr> </table>	Mauro Guilherme Jardim Arce	Presidente	Dilma Seli Pena	Conselheiro	Alberto Goldman	Conselheiro	Walter Tesch	Conselheiro	Claudia Polto da Cunha	Conselheiro	Francisco Vidal Luna	Conselheiro Independente	Jerônimo Antunes	Conselheiro Independente	Reinaldo Guerreiro	Conselheiro Independente	Luis Eduardo Assis ⁽¹⁾	Conselheiro Independente	Aprovada por maioria de votos.		
Mauro Guilherme Jardim Arce	Presidente																					
Dilma Seli Pena	Conselheiro																					
Alberto Goldman	Conselheiro																					
Walter Tesch	Conselheiro																					
Claudia Polto da Cunha	Conselheiro																					
Francisco Vidal Luna	Conselheiro Independente																					
Jerônimo Antunes	Conselheiro Independente																					
Reinaldo Guerreiro	Conselheiro Independente																					
Luis Eduardo Assis ⁽¹⁾	Conselheiro Independente																					
V.	<p>Eleição de membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal, que fica assim composto:</p> <table border="0"> <tr> <td>José Antonio Xavier</td> <td>Membro efetivo</td> </tr> <tr> <td>Humberto Macedo Puccinelli</td> <td>Membro efetivo</td> </tr> <tr> <td>Horacio José Ferragino</td> <td>Membro efetivo</td> </tr> <tr> <td>Rui Brasil Assis</td> <td>Membro efetivo</td> </tr> <tr> <td>Alexandre Luiz Oliveira de Toledo⁽¹⁾</td> <td>Membro efetivo</td> </tr> <tr> <td>Tomás Bruginski de Paula</td> <td>Membro suplente</td> </tr> <tr> <td>José Rubens Gozzo Pereira</td> <td>Membro suplente</td> </tr> <tr> <td>Enio Marrano Lopes</td> <td>Membro suplente</td> </tr> <tr> <td>Marcio Rea</td> <td>Membro suplente</td> </tr> <tr> <td>Antonio Cláudio Zeituni⁽¹⁾</td> <td>Membro suplente</td> </tr> </table>	José Antonio Xavier	Membro efetivo	Humberto Macedo Puccinelli	Membro efetivo	Horacio José Ferragino	Membro efetivo	Rui Brasil Assis	Membro efetivo	Alexandre Luiz Oliveira de Toledo ⁽¹⁾	Membro efetivo	Tomás Bruginski de Paula	Membro suplente	José Rubens Gozzo Pereira	Membro suplente	Enio Marrano Lopes	Membro suplente	Marcio Rea	Membro suplente	Antonio Cláudio Zeituni ⁽¹⁾	Membro suplente	Aprovada por maioria de votos.
José Antonio Xavier	Membro efetivo																					
Humberto Macedo Puccinelli	Membro efetivo																					
Horacio José Ferragino	Membro efetivo																					
Rui Brasil Assis	Membro efetivo																					
Alexandre Luiz Oliveira de Toledo ⁽¹⁾	Membro efetivo																					
Tomás Bruginski de Paula	Membro suplente																					
José Rubens Gozzo Pereira	Membro suplente																					
Enio Marrano Lopes	Membro suplente																					
Marcio Rea	Membro suplente																					
Antonio Cláudio Zeituni ⁽¹⁾	Membro suplente																					
VI.	A remuneração mensal individual dos membros da Diretoria será de R\$ 20.590,00 (vinte mil, quinhentos e noventa reais). Os Diretores poderão fazer jus ao prêmio eventual. A remuneração dos Conselheiros de Administração e Fiscais, corresponde, respectivamente, a 30% e 20% da remuneração	Aprovada por maioria de votos.																				



	dos diretores, permanecendo inalteradas as condições para recebimento da respectiva remuneração. Os membros da Diretoria, Conselhos de Administração e Fiscal terão direito a uma gratificação anual, "pro-rata" temporis", paga no mês de dezembro.	
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

⁽¹⁾ Conselheiro indicado pelos acionistas minoritários.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Item	Decisão
I. Aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante capitalização da reserva de capital, no valor de R\$ 124.254.851,51 (cento e vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos) e de parte do saldo da reserva de lucros da Companhia, no valor de R\$ 3.672.056.583,26 (três bilhões, seiscentos e setenta e dois milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 169 e o artigo 199 da Lei Federal nº 6.404/1976.	Aprovada por maioria de votos.
II. Alteração do Estatuto Social da Companhia com a modificação (a) do <i>caput</i> do artigo 3º, para refletir o novo valor de capital social integralizado da Companhia após o aumento de capital social previsto no item I acima, caso aprovado; (b) do parágrafo primeiro do artigo 3º, para aumentar o limite de capital autorizado para R\$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais); (c) do artigo 14, para adequar as atribuições de 3 (três) Diretorias, em face de modificações em suas estruturas organizacionais.	Aprovada por maioria de votos.

São Paulo, 30 de abril de 2014.

Rui de Britto Álvares Affonso

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores

